



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 067/2019 de 26 de junho de 2019.

Aprova a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme processo nº 23091.006548/2019-34.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 26 de junho,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.006548/2019-34;

CONSIDERANDO o parecer CONSEPE/UFERSA nº 005/2019;

CONSIDERANDO o artigo 16, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso *lato sensu* (especialização) em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme processo nº 23091.006548/2019-34.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 26 de junho de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

José de Arimatea de Matos
Presidente